$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoCompletoSemContato

**TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

**$cumprimentoNumero**

No dia $data.getDataPorExtenso(), nesta Secretaria do $vara.getDescricao(), Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo(a) Juiz(a) de Direito $!autos.getJuizResponsavel().getNome() nos autos acima descritos, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA**[[1]](#footnote-1) decretada sobre crédito existente nos presentes autos[[2]](#footnote-2), por decisão proferida pelo(a) Juiz(a) de Direito XXXX nos autos de XXXXXXX, nº XXXXXXXX-XX.XXXX.X.XX, em trâmite na XXª Vara Xxx da Comarca de XXX , em que consta como credor XXXXXXX, no valor de R$ X.XXX,XX (valor por extenso), atualizado até XX/XX/20XX, nos presentes autos. Eu, $logon.getNome(), $logon.getGrupo().getDescricao(), digitei e conferi.

**$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz2**

1. Código de Processo Civil: “Art. 838. A penhora será realizada mediante auto ou termo, que conterá: I - a indicação do dia, do mês, do ano e do lugar em que foi feita; II - os nomes do exequente e do executado; III - a descrição dos bens penhorados, com as suas características; IV - a nomeação do depositário dos bens. [...] Art. 849. Sempre que ocorrer a substituição dos bens inicialmente penhorados, será lavrado novo termo.”. [↑](#footnote-ref-1)
2. Código de Processo Civil: “Art. 860. Quando o direito estiver sendo pleiteado em juízo, a penhora que recair sobre ele será averbada, com destaque, nos autos pertinentes ao direito e na ação correspondente à penhora, a fim de que esta seja efetivada nos bens que forem adjudicados ou que vierem a caber ao executado.”. [↑](#footnote-ref-2)